



LEI Nº 754/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 00130513
DATA: 15 / 05 / 2013
HORAS: das 10:20
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para dotações orçamentárias não contempladas no orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e etc. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2013, crédito especial no valor de **R\$ 1.500.812,74 (um milhão, quinhentos mil, oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

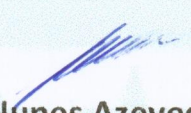
Classificação Funcional Programática	Elemento de Despesa	Descrição	Valor
08.01.15.451.0342.1.020	4.4.90.92.00	Construção e Reforma de Praças	653.648,33
08.01.15.451.0354.1.021	4.4.90.92.00	Construção e Reforma de Calçamentos	173.499,78
09.01.11.334.0034.2.067	4.4.90.92.00	Manutenção do Centro de Treinamento Rural no Projeto de assentamento Valparaíso	112.375,97
08.01.15.451.0587.1.022	4.4.90.92.00	Implantação de Pavimentação Asfáltica	5.353,18
08.01.15.451.0024.1.017	4.4.90.92.00	Implantação e Recuperação de Drenagem Urbana	21.339,92
06.02.10.301.0015.1.012	4.4.90.92.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	100.000,00
08.01.16.452.0027.1.024	4.4.90.92.00	Construção de Moradias Populares	15.345,56
11.01.27.812.0009.1.037	4.4.90.92.00	Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal	54.419,75
	4.4.90.51.00		364.830,25

Art. 2º - os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º serão obtidos na forma do parágrafo primeiro do artigo 43 da lei 4.320/64, serão indicados no decreto de abertura do credito de que trata esta lei.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 10 de maio de 2013.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal